



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

f02
H

PROJETO DE LEI nº 63 /2011

“Denomina RUA URSO PARDO, o logradouro público do loteamento denominado “R. C. I. VIRACOPOS” que especifica”.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 20/Mai/2011 16:25

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA URSO PARDO, a Rua 03, da Gleba 5, do loteamento denominado “R. C. I. VIRACOPOS”, que se inicia do lado direito da Estrada do Fogueteiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 20 de maio de 2011.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

3
H

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de Lei por indicação da Secretaria de Engenharia, haja vista que a Rua Três da Gleba 5 do loteamento R. C. I. Viracopos, além de não ter denominação, essas ruas não são um prolongamento uma da outra.

Dessa forma, solicito a aprovação do presente projeto de Lei pelos Nobres Colegas.

Sala das Sessões, aos 20 de maio de 2011.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Vereador